



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

DECRETO 59/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 255.041,02 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
2727 GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
339039000000 - 15500000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	<hr/>
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2699 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC	
339030000000 - 15001002 Material de Consumo	254.041,02
	<hr/>
Soma da Ação:	254.041,02
Soma da Unidade:	254.041,02
Total Geral:	255.041,02

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	
2727 GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
339030000000 - 15500000 Material de Consumo	1.000,00
	<hr/>
Soma da Ação:	1.000,00
Soma da Unidade:	1.000,00
13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2699 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. E HOSPITALAR - MAC	
339030000000 - 16000000 Material de Consumo	254.041,02
	<hr/>
Soma da Ação:	254.041,02
Soma da Unidade:	254.041,02
Total Geral:	255.041,02

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 6 de junho de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001